



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

PARECER

CONTROLE INTERNO

Ementa: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2023 –
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023 – SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE.

RELATÓRIO

Vem a exame do departamento de Controle Interno deste município para manifestação, devidamente autuado com 236 (duzentos e trinta e seis) páginas em um único volume, procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial, menor preço mensal, com observância às disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, pela Lei Complementar nº 123/2006 e pelas condições estabelecidas no edital e seus anexos, para contratação de empresa especializada em serviço de manutenção e limpeza de piscina para a secretaria municipal de saúde de conceição do araguaia - PA.

O certame teve como vencedora a empresa: JUNIOR CESAR DE ANDRADE 5267922104, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 30.776.799/0001-73, com valor global de R\$ 20.4000,00 (vinte mil e quatrocentos reais), com prazo de vigência contratual a partir da assinatura do contrato até 29 de dezembro de 2023.

O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos: Solicitações de Despesas (fls. 02); Termo de Referência (fls. 03-09); Justificativa (fls. 10); Orçamentos (fls. 11-13); Mapa de Cotação de Preços (fls. 14); Resumo de Cotação de Preços (fls. 15-16); Declaração de previsão orçamentária (fls. 19); Declaração de disponibilidade financeira (fls. 20); Portaria designando fiscal de contrato (fls. 17-18); Autorização para abertura do procedimento na modalidade cabível (fls. 21); Portaria de nomeação de pregoeira (fls. 22); Portaria de composição da Comissão Permanente de Licitações (fls. 27); Autuação (fls. 24); Minuta de Edital (fls. 25-72); Parecer Jurídico (fls. 73-82); Edital (fls. 83-129); Publicação de Aviso de Licitação (fls. 130); Envelopes (fls. 131-215); Ata de Realização do Pregão Presencial (fls. 216-217); Termo de Adjudicação (fls. 218); Parecer Jurídico (fls. 220-225); Termo de Homologação (fls. 227); Publicação de resultado de licitação (fls. 226); Contratos devidamente assinados (fls. 228-236).

ANÁLISE

Do exame ao processo licitatório em apreço, observa-se que foram obedecidos todos os trâmites legais, não havendo objeção quanto a sua legalidade.

Verifica-se que, o procedimento licitatório cumpriu seu objetivo, tendo alcançado



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

êxito na contratação, dando plena satisfação ao interesse público relativo à questão.

Ante o exposto, considerando que os documentos acostados aos autos encontram-se revestidos das formalidades legais nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, conclui-se que o processo está revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para esta municipalidade, salvo melhor juízo.

Ressalto que, a opinião supra não elide e nem respalda quaisquer irregularidades não identificadas por esta Controladoria.

Retornem os autos à Comissão Permanente de Licitações para as providências cabíveis e necessárias ao prosseguimento do ato.

Por fim, recomendo que seja promovida a publicidade dos atos através do Mural de Licitações do TCM/PA e Portal da Transparência como requer a legislação vigente.

É o parecer.

Conceição do Araguaia/PA, 01 de março de 2023.

Thâmara Larys Alves Batista

Controladora Geral do Município

Port.0193/2022